

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 01/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ALERJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao preenchimento de 98 (noventa e oito) vagas para os cargos de Especialista Legislativo - Nível IV e Nível III, para compor o Quadro de Pessoal da ALERJ, considerando os dispositivos da Constituição Federal vigente, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o provimento de vagas para os cargos de **Especialista Legislativo Nível IV** e **Nível III**, para o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro durante o prazo de validade deste certame.
 - 1.1.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, conforme Lei Estadual 2.492/1995, Decreto Federal 6949/2009, a Lei Federal 14126/2021 e o Decreto Federal 3298/1999 e a Lei Federal nº 13.146/2015, 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos autodeclarados negros e indígenas, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.067/2011, e 10% (dez por cento) das vagas à população com hipossuficiência econômica, na forma do art. 1º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.747/2017.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.3 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DO CONCURSO

- 2.1 Para o cargo de **Especialista Legislativo Nível III**, será realizada **Prova Objetiva** de múltipla escolha, **de caráter eliminatório e classificatório.** Para o cargo de **Especialista Legislativo Nível IV**, e suas **especialidades**, será realizada **Prova Objetiva**, **Prova Discursiva**, ambas **de caráter eliminatório e classificatório.**
- 2.2 Os atos relativos ao concurso e os resultados, após disponibilizados no Diário Oficial, serão divulgados no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj2025.
- 2.3 As provas do Concurso Público serão realizadas da seguinte forma:





- 2.3.1 As provas poderão ser realizadas nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói, Volta Redonda, Cabo Frio e Campos dos Goytacazes.
- 2.3.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nas cidades elencadas no subitem 2.3.1, a Fundação Getulio Vargas, mediante aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.
- 2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos no presente Concurso. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos.
- 2.6 Este Edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou em atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras neste estipuladas.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço <u>concursoalerj25@fgv.br</u> em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital no Diário. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

3.1 A denominação dos cargos e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

Cargo	Área/Especialidade	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Negros e Indígenas	Hipossuficientes Econômicos	Total
Especialista Legislativo – Nível IV	Assistência Social	2	CR*	CR*	CR*	2
Especialista Legislativo – Nível IV	Saúde (Enfermagem)	2	CR*	1	CR*	3
Especialista Legislativo – Nível IV	Medicina	2	CR*	1	CR*	3
Especialista Legislativo – Nível IV	Controle Interno e Auditoria	3	CR*	1	1	5
Especialista Legislativo – Nível IV	Relações Públicas (Institucionais)	2	CR*	CR*	CR*	2
Especialista Legislativo – Nível IV	Comunicação Social	2	CR*	1	CR*	3
Especialista Legislativo – Nível IV	Elaboração Legislativa	13	1	4	2	20
Especialista Legislativo – Nível IV	Recursos Humanos	6	1	2	1	10
Especialista Legislativo –	Orçamento e Finanças	3	CR*	1	1	5



Nível IV						
Especialista Legislativo – Nível IV	Administração Geral	16	1	5	3	25
Especialista Legislativo – Nível III	Administração Geral	13	1	4	2	20

^{*}cadastro de reserva

- 3.2 Os requisitos, atribuições, carga horária e remuneração dos cargos estão definidos no Anexo II deste Edital.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos para a ALERJ aos seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, se atender ao disposto na Lei Complementar nº 13.763/11, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
 - c) apresentar comprovante de escolaridade correspondente ao cargo, emitido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério de Educação, nos termos do Anexo II;
 - d) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - e) estar no gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - f) ser considerado apto no exame de higidez física e mental, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
 - g) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;
 - h) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.3 e Anexo II perderá o direito à investidura no cargo.
- 3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período das **16h do dia 13 de outubro de 2025 até às 16h do dia 13 de novembro de 2025** e deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 4.2 Para o cargo de Especialista Legislativo Nível III, o valor da taxa de inscrição é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Para o cargo de Especialista Legislativo Nível IV, o valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).
- 4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25, observando-se o seguinte:





- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 13 de outubro de 2025 até às 16h do dia 13 de novembro de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) indicar o cargo a qual deseja concorrer;
- d) indicar o município para a realização das provas;
- e) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto bancário que deverá ser impresso e pago, em espécie, em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
- f) a ALERJ e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
- g) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia 14 de novembro de 2025, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via internet;
- h) após as **16h do dia 13 de novembro de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário disponibilizado pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.5 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.6 Todos os candidatos inscritos no período entre as **16h do dia 13 de outubro de 2025 até às 16h do dia 13 de novembro de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **16h do dia 14 de novembro de 2025**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 4.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **14 de novembro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - 4.6.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
 - 4.6.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED/Pix, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 4.6.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto bancário ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
 - 4.6.5 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem





identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto bancário, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

- 4.7 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
 - 4.7.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, correio eletrônico e/ou outros meios que não sejam os citados no Edital.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização da prova nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, a inscrição, a prova e a nomeação do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade na prova e/ou em informações fornecidas.
 - 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nas hipóteses previstas nos subitens 6.5, 7.15 e 8.14.
- 4.17 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na internet, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 4.18 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do respectivo edital no Diário Oficial, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 4.19 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles





relativos à data de nascimento, à nota e ao desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando os candidatos cientes também de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 2022. Também são isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral, no Estado do Rio de Janeiro, em dia de eleição, na forma da Lei Estadual nº 9.412, de 23 de setembro de 2021, considerando cada turno como uma eleição.
- 5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre as **16h do dia 13 de outubro de 2025** e **as 16h do dia 15 de outubro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no momento da inscrição no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25, devendo o candidato fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.
 - 5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
 - 5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.
 - 5.2.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 5.3 Os candidatos estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, para obter a isenção deverão fazer o *upload* da imagem dos documentos originais comprobatórios:
 - a) Cópia de documento de inscrição no CadÚnico;
 - b) Declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (Anexo III), legível e assinada.
- 5.4 Os candidatos que compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral, para obter a isenção deverão fazer o *upload* da imagem dos documentos originais comprobatórios:
 - a) documento comprobatório da convocação para a composição da mesa receptora, expedido por órgão da Justiça Eleitoral, com a indicação do nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 5.5 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.





- 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício à pessoa interessada, que estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da FGV.
 - 5.6.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou algum documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.8 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público, que será publicado no canal Oficial de divulgação dos resultados e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 5.9 Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo edital no Diário Oficial, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25, junto à FGV, responsável pela análise do recurso.
- 5.10 Após análise dos recursos, a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 5.11 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido e o eventual recurso julgado improcedente, e que tiverem interesse em participar do certame, deverão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento no prazo previsto no subitem 4.6.
- 5.12 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.
- 5.13 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido terão a inscrição automaticamente efetivada.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), Lei Estadual nº 2298/1994, observando os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
 - 6.1.1 Ficam reservadas aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, na forma da Lei Estadual nº 2298/1994, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID.





- 6.1.2 Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada Especialidade resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, conforme previsto no art. 5°, § 2°, da Lei n° 8.112, de 1990.
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto nos subitens 6.1.1 e 6.2.1 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), das **16h do dia 13 de outubro de 2025 até às 16h do dia 13 de novembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
 - 6.2.1 O laudo médico ou parecer específico deverá conter:
 - a) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria;
 - d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
 - 6.2.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
 - 6.2.3 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para às vagas reservadas, devendo o candidato, quando convocado, passar por perícia médica promovida pela FGV.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 9 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.
- 6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
 - 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo edital no Diário Oficial, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 6.5 O candidato que declarar equivocada e indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursoalerj25@fgv.br</u>, até o **dia 13 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.





- 6.6 Os candidatos classificados aprovados para os cargos da ALERJ que se declararem pessoas com deficiência, que não forem eliminados do concurso, serão convocados por meio de edital, que estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25, para se submeterem à perícia médica, instituída pela FGV, a qual verificará a condição de pessoa com deficiência ou não.
 - 6.6.1 A perícia médica dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência será realizada na cidade do Rio de Janeiro.
 - 6.6.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição, devidamente atualizado, e documento de identidade original, assim como de todos os exames complementares julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
 - 6.6.3 Caberá à Banca Médica examinar o candidato, quanto aos aspectos clínicos da deficiência informada no ato da inscrição do Concurso Público, e emitir parecer concernente à caracterização quanto ao enquadramento às disposições legais vigentes.
- 6.7 A não observância do disposto no subitem 6.6, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 6.8 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.9 O resultado preliminar da perícia médica será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
 - 6.9.1 O candidato que for reprovado na perícia médica poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo edital no Diário Oficial, por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/aleri25.
- 6.10 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no Concurso, figurará apenas na lista de classificação geral, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 6.11 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.12 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no Concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 6.13 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.
- 6.14 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

7.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), e





indígenas, conforme Decreto Estadual nº 43.007/11 e na Legislação Estadual nº 6.067/11, e suas alterações.

- 7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste Edital resulte número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio) adotar-se-á, o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio) adotar-se-á, o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.2 Para concorrer às vagas para negros/indígenas, o candidato deverá manifestar no formulário de inscrição on-line, o desejo de participar do certame nessa condição.
 - 7.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
 - 7.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro/indígena, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de negro/indígena por cargo.
- 7.3 A autodeclaração terá validade somente para o Concurso Público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.
- 7.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos negros/indígenas, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição, não poderá ser alterada posteriormente.
- 7.7 A relação dos candidatos na condição de negros/indígenas será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 7.8 Os candidatos aprovados no concurso que se autodeclararem negros/indígenas submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação.
 - 7.8.1 O candidato será convocado por meio de edital específico, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.
 - 7.8.2 A autodeclaração do candidato somente assegurará o direito às vagas reservadas se convalidada pela Comissão de Heteroidentificação.
 - 7.8.3 A heteroidentificação dos candidatos que se declararem negro/indígena será realizada na cidade de Rio de Janeiro.
 - 7.8.4 O candidato negro será, nessa oportunidade, submetido à aferição dos critérios fenotípicos inerentes ao seu grupo étnico-racial, sendo consideradas as características da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
 - 7.8.5 O candidato indígena apresentará, nessa oportunidade, documento comprobatório do autodeclarado (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena RANI, fornecido pelo órgão responsável por sua emissão, ou, na hipótese de não possuir o registro RANI, declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua comunidade.
- 7.9 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de negro/indígena, bem como o não comparecimento na etapa, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos





candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

- 7.10 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.
- 7.11 Os candidatos negros/indígenas portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros.
 - 7.11.1 Os candidatos negros/indígenas aprovados para as vagas a eles destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
 - 7.11.2 Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros/indígenas, aos economicamente hipossuficientes e às pessoas com deficiência, nesta ordem.
 - 7.11.3 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto para as vagas na condição de negro/indígena quanto às vagas para pessoas com deficiência e ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro/indígena ou optar por esta na hipótese do subitem 7.11.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 7.12 As vagas reservadas aos negros/indígenas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 7.13 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 7.14 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.15 O candidato que se autodeclarar equivocada e indevidamente como negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursoalerj25@fgv.br, até o dia 13 de novembro de 2025, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

- 8.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **10%** (**dez por cento**) serão reservadas para os candidatos que se autodeclararem **hipossuficientes**, conforme a Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.
 - 8.1.1 Se, na apuração do número de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes, devendo realizar o envio de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.





- 8.3 O cadastro será validado junto ao sistema do CadÚnico através do CPF do candidato.
- 8.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 8.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 8.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos hipossuficientes, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição preliminar, não poderá ser alterada posteriormente.
- 8.7 A relação dos candidatos inscritos na condição de hipossuficientes será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
 - 8.7.1 O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo edital no Diário Oficial, mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 8.8 Os candidatos hipossuficientes portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos hipossuficientes.
- 8.9 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos hipossuficientes e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo deverão manifestar opção por uma delas.
 - 8.9.1 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a hipossuficientes.
 - 8.9.2 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto nas vagas às pessoas hipossuficientes quanto nas vagas para pessoas com deficiência e ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato hipossuficientes ou optar por esta na hipótese do subitem 8.9, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 8.11 Em caso de desistência de candidato hipossuficientes aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato hipossuficientes posteriormente classificado.
- 8.12 As vagas reservadas aos hipossuficientes que não forem providas por falta de candidatos, serão revertidas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 8.13 Os candidatos hipossuficientes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas aos candidatos hipossuficientes, figurando, todavia, em ambas as listas, para a ampla concorrência e para as vagas reservadas aos candidatos indígenas, em todas as etapas do concurso, respeitada a ordem de classificação final.
- 8.14 O candidato que se autodeclarar equivocada e indevidamente como hipossuficiente quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV





por meio do e-mail <u>concursoalerj25@fgv.br</u>, **até o dia 13 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.

9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS AOS CANDIDATOS

- 9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, e, ainda, enviar, por meio de campo específico do *link* de inscrição, até o dia até às 16h do dia 13 de novembro de 2025, horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
 - 9.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o período mencionado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - 9.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
 - 9.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **13 de novembro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, via correio eletrônico (concursoalerj25@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
 - 9.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.
 - 9.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A ALERJ e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
 - 9.1.6 No link de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.
- 9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.





- 9.2.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.
- 9.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 9.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 9.2.4 O tempo despendido para a amamentação de crianças até 06 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata nos termos do art. 4°, § 2° da Lei nº 13.872/2019.
- 9.2.5 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 9.2.6 A ALERJ e a FGV não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.
- 9.3 A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
 - 9.3.1 O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo edital no Diário Oficial, mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 9.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursoalerj25@fgv.br), tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 9.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 9.5 Considerando que os candidatos serão submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 9.1 deste Edital, bem como comparecer ao local de provas munidos de exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 9.6 A pessoa trans, travesti e transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail <u>concursoalerj25@fgv.br</u> até às **16h do dia 13 de novembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

10. DAS PROVAS

- 10.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Especialista Legislativo Nível III**, será realizada no dia **08 de fevereiro de 2026**, **das 15h30 às 20h**. A Prova Objetiva e Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Especialista Legislativo Nível IV**, será realizada no dia **08 de fevereiro de 2026**, **das 08h às 13h** segundo o horário oficial de Brasília.
- 10.2 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação **serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas**, às 07h30, no turno da manhã, e às 15h,





no turno da tarde, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

- 10.3 Os locais para realização da **Prova Objetiva e Discursiva** serão divulgados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 10.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 10.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 10.6 Para ambos os cargos, a Prova Objetiva será composta por **80** (oitenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
 - 10.6.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo **80 (oitenta)** pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva, para ambos os cargos.
 - 10.6.2 A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.
 - 10.6.3 As questões das Provas Objetivas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.
- 10.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Especialista Legislativo Nível III** (Nível Médio):

Disciplina	Questões			
Conhecimentos Básicos				
Língua Portuguesa	10			
Raciocínio Lógico-matemático	10			
Noções de Informática	10			
Legislação Específica	10			
Conhecimentos Específicos				
Noções de Direito Administrativo	15			
Noções de Direito Constitucional	15			
Noções de Administração	10			
Total	80			

10.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Especialista Legislativo – Nível IV** (Nível Superior), todas as especialidades:

Disciplina	Questões			
Conhecimentos Básicos				
Língua Portuguesa	10			
Noções de Informática	10			
Noções de Direto Administrativo	10			
Noções de Direito Constitucional	10			
Legislação Específica	10			
Conhecimentos Específicos				
Conhecimentos Específicos	30			
Total	80			





- 10.09 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 10.10 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.11 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 10.12 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 10.13 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.14 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.
- 10.15 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 10.16 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 10.17 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver 50% de acertos, ou seja, 40 (quarenta) acertos para ambos os cargos.
- 10.18 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 10.17 será eliminado do concurso.

10.19 DA PROVA DISCURSIVA (Especialista Legislativo – Nível IV)

- 10.19.1 Para o cargo Especialista Legislativo Nível IV, a Prova Discursiva consistirá de uma questão, valendo 20 (vinte) pontos, a ser respondida em até 30 (trinta) linhas, abrangendo o conteúdo programático, constante no Anexo I deste edital.
- 10.19.2 Será reprovado na Prova Discursiva e eliminado do concurso o candidato que não obtiver pelo menos **10 (dez) pontos** na Prova Discursiva.
- 10.19.3 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
 - 10.19.3.1 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva escrita a lápis.
- 10.19.3.2 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
- 10.19.3.3 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.
- 10.19.3.3.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
 - 10.19.3.3.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.





- 10.19.3.3.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões da Prova Discursiva.
- 10.19.3.3.4 Na avaliação da questão discursiva, serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e a coerência da exposição.
- 10.19.3.3.5 A nota será prejudicada proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e/ou de questões apresentadas nas provas.
- 10.19.3.3.6 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 10.19.4 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será eliminado do Concurso.
- 10.19.5 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 10.19.6 O resultado definitivo da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 11.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - 11.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta minutos) antes do início das provas, isto é, às 07h30, no turno da manhã, e às 15h, no turno da tarde, observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 11.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
 - 11.1.3 A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.
- 11.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
 - 11.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de





- estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 11.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 11.3 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 11.2 deste Edital não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 11.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.
 - 11.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.
 - 11.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 11.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 11.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 3 (**três**) horas após o seu início.
 - 11.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
 - 11.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 11.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.
 - 11.7.3 Os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
 - 11.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.





- 11.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 11.9 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
 - 11.9.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 11.9.
- 11.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
 - 11.10.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso.
 - 11.10.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 11.11 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.12 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 11.13 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, *headfone*, *receptor*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por esse fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
 - 11.13.1 A ALERJ e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.
 - 11.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
 - 11.13.3 A ALERJ e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
 - 11.13.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.
 - 11.13.4.1 Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da





Unidade, onde deverá desmuniciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

- 11.13.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 11.13.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.
- 11.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 11.13;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital;
- p) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;
- 11.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da **Prova Objetiva e Discursiva**, os candidatos serão submetidos, durante a realização da prova, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
 - 11.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, a utilização de outros banheiros do local que não





estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando a prova.

- 11.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 11.17 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 11.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 11.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 12.1 Para o cargo de Especialista Legislativo Nível III, a Nota Final será a nota obtida na **Prova Objetiva**. Para o cargo de Especialista Legislativo Nível IV, a Nota Final será a soma das notas obtidas na **Prova Objetiva e Prova Discursiva**.
- 12.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 12.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, cotas para negros/indígenas e hipossuficientes), observados os critérios de desempate deste Edital.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1 Em caso de empate na nota final, para fim de classificação dos candidatos, para o caro de **Especialista Legislativo Nível III**, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos em Noções de Direito Administrativo;
- c) obtiver o maior número de pontos em Noções de Direito Constitucional;
- d) obtiver o maior número de pontos em Noções de Administração;
- e) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- f) obtiver o maior número de pontos em Raciocínio Lógico-matemático; e
- g) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008.
- 13.2 Em caso de empate na nota final, para fim de classificação dos candidatos, para o caro de **Especialista Legislativo Nível IV**, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- d) obtiver o maior número de pontos emDireito Constitucional; e
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008.





- 13.3 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea "g" do subitem 13.1, e a alínea "e" do subitem 13.2, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
 - 13.3.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem 13.3 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, e contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, disporá de **2** (**dois**) **dias** úteis para fazê-lo, contados da publicação do respectivo edital no Diário Oficial, por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 14.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25, respeitando as respectivas instruções.
 - 14.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 14.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
 - 14.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
 - 14.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
 - 14.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 14.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
 - 14.3.7 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
 - 14.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
 - 14.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.





- 14.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.
- 14.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova.
- 14.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

15. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 O resultado final será homologado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, mediante publicação no Diário Oficial, e divulgado no site da FGV https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 15.2 A convocação dos candidatos com deficiência, negros e indígenas e hipossuficientes aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.
- 15.4 Os candidatos serão nomeados a partir da homologação e no curso do prazo de validade do Concurso, observada a rigorosa ordem de classificação obtida, dentre as vagas surgidas no decorrer do prazo do certame e observado o interesse da Administração.
- 15.5 A escolha do local de provimento, respeitará a ordem da Lista de Classificação Final do Concurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25.
- 16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail <u>concursoalerj25@fgv.br</u>.
- 16.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.
- O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e seus contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail <u>concursoalerj25@fgv.br</u>.
 - 16.5.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à ALERJ, por meio do endereço eletrônico recursoshumanos@alerj.rj.gov.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 16.6 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da ALERJ.





- 16.8 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto, na solicitação de inscrição.
- 16.9 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário da prova, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas, ou ainda a concessão de benefícios de isenção de inscrição).
 - 16.9.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
 - 16.9.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em Concurso Público, (b) execução de contrato entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos públicos.

16.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025.

ASSINATURA





ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ESPECIALISTA LEGISLATIVO NÍVEL III

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa (10 questões)

Interpretação e compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia e estrutura da frase: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. Ortografia e acentuação gráfica, a crase.

Raciocínio Lógico-matemático (10 questões)

Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

Noções de Informática (10 questões)

1. MS-Windows 10 ou Superior (BR): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. 2. MS-Word 2016 ou Superior (BR): estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. 3. MS-Excel 2016 ou Superior (BR): estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. 4. MS-PowerPoint 2016 ou Superior (BR): estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações,





inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. 5. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. 6. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários) e Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint). 7. Inteligência Artificial (IA): conceitos fundamentais; ferramentas e aplicações práticas; assistentes para planilhas e análise de dados; organização e gestão de tempo; IA na segurança da Informação; Ética no uso da IA: ferramentas de auxílio para que o usuário final seja sempre o responsável pela verificação, edição e validação das informações geradas; privacidade e confidencialidade.

Legislação Específica (10 questões)

Código de Ética Profissional do Servidor Público do Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 43.583/2012). Estatuto dos Funcionários Públicos (Decreto-Lei nº 220/1975) e seu regulamento (Decreto nº 2.479/1979). Regimento Interno da ALERJ (Resolução nº 810/1997). Plano de Carreira (Resolução nº 590/1994). A Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito Administrativo (15 questões)

1. Introdução ao Direito Administrativo. Conceito, fontes e princípios fundamentais. Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 2. Organização da Administração Pública. Conceitos de Estado, Governo e Administração Pública. Estrutura administrativa: administração direta e indireta. 3. Ato Administrativo. 4. Poderes e Deveres da Administração Pública. 5. Serviços Públicos. 6. Agentes Públicos. 7. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 8. Bens Públicos. 9. Processo Administrativo. 10. Improbidade Administrativa. 11. Responsabilidade Civil. 12. Controle da Administração Pública.

Noções de Direito Constitucional (15 questões)

1. Teoria da Constituição: conceito, classificação e elementos da Constituição; princípios fundamentais da Constituição da República (Art. 1º ao 4º); supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade. 2. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5°); remédios constitucionais: Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Ação Popular; direitos sociais, direitos de nacionalidade; direitos políticos e partidos políticos. 3. Organização do Estado Brasileiro: Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; repartição de competências: competências da União, dos Estados e dos Municípios; a autonomia dos Estados-membros: poderes reservados e capacidade de auto-organização por meio de suas Constituições Estaduais. 4. Organização dos Poderes: o princípio da separação e a independência e harmonia entre os Poderes; Poder Legislativo: estrutura: Congresso Nacional, Câmaras de Deputados e Assembleias Legislativas; competências do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas; as Comissões Parlamentares: composição, competências e funcionamento (especial relevância para o trabalho técnico do especialista legislativo). 5. Processo Legislativo: espécies normativas: lei complementar, lei ordinária, lei delegada, medida provisória, decretos legislativos e resoluções. Fases do Processo Legislativo ordinário: iniciativa, emenda, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação. Processo legislativo específico para Emenda à Constituição Federal, Lei Complementar e Medida





Provisória. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária: Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas dos Estados (TCE-RJ); função de controle externo exercida pelo Legislativo com o auxílio do TCE; Poder Executivo: atribuições do Presidente da República e dos Governadores; Poder Judiciário: funções e estrutura básica. 6. A Administração Pública na Constituição: princípios constitucionais da Administração Pública (Art. 37); disposições constitucionais sobre servidores públicos: regime jurídico único, direitos, deveres e responsabilidades. 7. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; o Orçamento Público: princípios orçamentários, ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA) e o papel do Poder Legislativo na análise e votação. 8. A Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: instrumentos para preservação do Estado Democrático de Direito. 9. Controle de Constitucionalidade. 10. Intervenção do Estado. 11. Meio Ambiente. 9. A Constituição do Estado do Rio de Janeiro: estrutura e princípios fundamentais; organização dos Poderes no Estado do Rio de Janeiro: Poder Legislativo Estadual: composição da ALERJ, competências privativas, processo legislativo estadual, competências da Mesa Diretora e das Comissões Técnicas; Regime Jurídico dos Servidores da ALERJ (previsão constitucional estadual). O papel de fiscalização do Poder Executivo Estadual exercido pela ALERJ.

Noções de Administração (10 questões)

1. Introdução à Administração. Conceitos fundamentais: Administração como ciência e prática. Diferenças entre gestão e administração. Administração Clássica: principais escolas e teóricos (Taylor, Fayol). Funções administrativas: Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar (PODC); Ambiente Organizacional: conceito de organização. Eficiência, eficácia e efetividade na Administração Pública. 2. Gestão Pública. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos e diferenças; evolução dos modelos de gestão pública: patronagem, burocracia, nova gestão pública (gerencialismo) e seus focos em eficiência e excelência; princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Políticas Públicas: formulação, implementação e avaliação; o papel do Poder Legislativo na Gestão Pública: fiscalização financeira e orçamentária, controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas. 3. Rotinas Administrativas. Processo Administrativo: Noções de protocolo, tramitação e arquivamento de documentos; Comunicação Oficial: técnicas de redação de atos normativos, pareceres, notas técnicas, ofícios, memorandos e relatórios; Gestão de Documentos: Ciclo de vida dos documentos (produção, utilização, destinação). Tabela de Temporalidade; Suprimentos e Patrimônio: noções de licitações e contratos, controle de bens patrimoniais. 4. Atendimento ao Público no Serviço Público. Importância e Fundamentos Legais: o atendimento como face visível do Estado e seu impacto na legitimidade das instituições. Aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e do Decreto nº 9.094/2017 (simplificação). Princípios do Atendimento de Qualidade: respeito à dignidade, acessibilidade, transparência, eficiência e cortesia. Técnicas de Comunicação e Relacionamento: comunicação clara e eficaz (escuta ativa, linguagem acessível); empatia e controle emocional; gestão de conflitos e situações difíceis. 5. Organização e Padronização. Carta de Serviços ao Cidadão, sistemas de senhas e agendamento, ambientes físicos acolhedores e sinalizados. Atendimento Multicanal: presencial, telefônico, eletrônico (e-mail, protocolo) e digital (redes sociais, chatbots). 6. Noções de Arquivologia. Conceitos fundamentais: dado, informação, documento e arquivo. Funções e importância dos arquivos. Classificação dos Documentos de Arquivo: quanto à natureza, à função e ao valor (corrente, intermediário e permanente); fases do Arquivamento: codificação, ordenação e acondicionamento; gestão de



arquivos correntes e intermediários: métodos de arquivamento (alfabético, numérico, geográfico). Controle de empréstimo e recuperação da informação.

2. ESPECIALISTA LEGISLATIVO NÍVEL IV

CONHECIMENTOS BÁSICOS

<u>Língua Portuguesa (10 questões)</u>

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

Noções de Informática (10 questões)

MS-Windows 10 ou Superior (BR): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. MS-Word 2016 ou Superior (BR): estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016 ou Superior (BR): estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016 ou Superior (BR): estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários) e Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint). Inteligência Artificial (IA): Conceitos Fundamentais; Ferramentas e Aplicações Práticas; Assistentes para Planilhas e Análise de Dados; Organização e Gestão de Tempo; IA na Segurança da Informação; Ética no Uso da IA: ferramentas de auxílio para que o usuário final seja sempre o responsável pela verificação, edição e validação das informações geradas; Privacidade e Confidencialidade.





Noções de Direito Administrativo (10 questões)

1. Introdução ao Direito Administrativo. Conceito, fontes e princípios fundamentais. Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 2. Organização da Administração Pública. Conceitos de Estado, Governo e Administração Pública. Estrutura administrativa: administração direta e indireta. 3. Ato Administrativo. 4. Poderes e Deveres da Administração Pública. 5. Serviços Públicos. 6. Agentes Públicos. 7. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 8. Bens Públicos. 9. Processo Administrativo. 10. Improbidade Administrativa. 11. Responsabilidade Civil. 12. Controle da Administração Pública.

Noções de Direito Constitucional (10 questões)

1. Teoria da Constituição: conceito, classificação e elementos da Constituição; princípios fundamentais da Constituição da República (Art. 1º ao 4º); supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade. 2. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5°); remédios constitucionais: Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Ação Popular; direitos sociais, direitos de nacionalidade; direitos políticos e partidos políticos. 3. Organização do Estado Brasileiro: Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; repartição de competências: competências da União, dos Estados e dos Municípios; a autonomia dos Estados-membros: poderes reservados e capacidade de auto-organização por meio de suas Constituições Estaduais. 4. Organização dos Poderes: o princípio da separação e a independência e harmonia entre os Poderes; Poder Legislativo: estrutura: Congresso Nacional, Câmaras de Deputados e Assembleias Legislativas; competências do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas; as Comissões Parlamentares: composição, competências e funcionamento (especial relevância para o trabalho técnico do especialista legislativo). 5. Processo Legislativo: espécies normativas: lei complementar, lei ordinária, lei delegada, medida provisória, decretos legislativos e resoluções. Fases do Processo Legislativo ordinário: iniciativa, emenda, discussão, votação, sanção, veto, promulgação e publicação. Processo legislativo específico para Emenda à Constituição Federal, Lei Complementar e Medida Provisória. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária: Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas dos Estados (TCE-RJ); função de controle externo exercida pelo Legislativo com o auxílio do TCE; Poder Executivo: atribuições do Presidente da República e dos Governadores; Poder Judiciário: funções e estrutura básica. 6. A Administração Pública na Constituição: princípios constitucionais da Administração Pública (Art. 37); disposições constitucionais sobre servidores públicos: regime jurídico único, direitos, deveres e responsabilidades. 7. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; o Orçamento Público: princípios orçamentários, ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA) e o papel do Poder Legislativo na análise e votação. 8. A Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: instrumentos para preservação do Estado Democrático de Direito. 9. Controle Constitucionalidade. 10. Intervenção do Estado. 11. Meio Ambiente. 9. A Constituição do Estado do Rio de Janeiro: estrutura e princípios fundamentais; organização dos Poderes no Estado do Rio de Janeiro: Poder Legislativo Estadual: composição da ALERJ, competências privativas, processo legislativo estadual, competências da Mesa Diretora e das Comissões Técnicas; Regime Jurídico dos Servidores da ALERJ (previsão constitucional estadual). O papel de fiscalização do Poder Executivo Estadual exercido pela ALERJ.



Legislação Específica (10 questões)

Código de Ética Profissional do Servidor Público do Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 43.583/2012). Estatuto dos Funcionários Públicos (Decreto-Lei nº 220/1975) e seu regulamento (Decreto nº 2.479/1979). Regimento Interno da ALERJ (Resolução nº 810/1997). Plano de Carreira (Resolução nº 590/1994). A Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistência Social (30 questões)

1. Fundamentos Históricos e Teóricos: História da assistência social no Brasil: Desenvolvimento histórico desde a filantropia até a constituição como política pública; evolução legislativa; Movimentos sociais e direitos sociais: Relação entre movimentos populares e conquista de direitos; participação social no SUAS; Seguridade social: Interface entre saúde, previdência e assistência social; princípios da seguridade social na Constituição Federal. 2. Fundamentos da Assistência Social e sua Aplicação no Poder Legislativo: Conceito, Princípios e Diretrizes da Assistência Social: A assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, política de seguridade social não contributiva. Princípios da supremacia do atendimento às necessidades sociais, universalização dos direitos, respeito à dignidade e igualdade de direitos; O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Organização, gestão compartilhada e competências dos entes federativos. Níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade); O Papel do Especialista Legislativo na Área de Assistência Social: Atuação téclegislativa de nível médio, incluindo atividades de assessoria administrativa e suporte às funções institucionais de assistência social na Casa. 3. O Contexto Institucional: A ALERJ e a Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro: A Estrutura da ALERJ e o Plano de Carreira: Noções sobre o Regimento Interno da ALERJ, o Quadro de Pessoal e a estrutura da carreira, com foco na área de "assistência social, saúde e medicina"; A Política Estadual de Assistência Social no RJ: A Lei Estadual nº 7.966/2018: objetivos, diretrizes e organização da assistência social no estado; A Atuação do Legislativo Estadual na Fiscalização de Políticas Públicas: O papel da ALERJ na análise de proposições legislativas, na fiscalização da execução orçamentária e no controle das políticas públicas de assistência social. 4. Legislação Social e Direito do Usuário: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993: Conceitos fundamentais, benefícios, serviços, programas e projetos; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) e Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): Direitos específicos e políticas de proteção social; Direitos da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 - LBI): Acessibilidade, inclusão e atendimento. 5. Gestão e Execução de Serviços Socioassistenciais: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Conhecimento dos serviços ofertados na proteção social básica e especial; Trabalho Social com Famílias: Abordagens e metodologias para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vigilância Socioassistencial: Conceito e importância para o planejamento de ações e identificação de demandas. 6. Ética e Técnicas de Atuação Profissional: Código de Ética do/a Assistente Social: Princípios e diretrizes éticas fundamentais para o exercício profissional; Relacionamento Interpessoal e Comunicação Institucional: Técnicas para atendimento ao público, trabalho em equipe e elaboração de relatórios e pareceres técnicos simples.

Saúde - Enfermagem (30 questões)

1. Fundamentos da Enfermagem e sua Aplicação no Serviço Público: Ética e Legislação Profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional (Lei





nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). Atuação conforme as resoluções do COFEN/COREN; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): Etapas do processo de enfermagem (histórico, diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação) aplicadas ao ambiente de trabalho legislativo; Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: Estratégias para promover a saúde e o bem-estar no ambiente institucional, incluindo programas de imunização, higiene e educação em saúde; Enfermagem em Saúde do Trabalhador: Principais riscos ocupacionais em ambiente administrativo e legislativo. Atuação junto ao SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). 2. O Contexto Institucional: A ALERJ e a Saúde: A Estrutura da ALERJ e o Plano de Carreira (Resolução nº 590/1994): Inserção da especialidade de enfermagem na área de "assistência social, saúde e medicina" do Quadro de Pessoal; Atribuições do Cargo no Âmbito da ALERJ: Atuação voltada para o atendimento nas áreas de saúde e assistência social, prestando suporte a servidores, parlamentares e público em geral no ambiente da Assembleia; Políticas Internas de Saúde: Conhecimento sobre o funcionamento do serviço de saúde da ALERJ, protocolos internos e fluxos de atendimento. 3. Enfermagem Clínica e Urgência/Emergência: Primeiros Socorros: Atendimento inicial a intercorrências clínicas como mal súbito, crises hipertensivas, síncope, acidentes e outros agravos à saúde no ambiente de trabalho; Administração de Medicamentos: Técnicas de preparo e administração segura de medicamentos, conforme prescrição médica, com domínio das vias de administração e cálculo de dosagens; Cuidados de Enfermagem em Situações Específicas: Assistência a ferimentos, curativos, controles de sinais vitais e monitoramento de condições de saúde; Suporte Básico de Vida: Noções de suporte básico de vida para leigos. 4. Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde: Programas de Saúde no Ambiente de Trabalho: Participação em campanhas de vacinação, prevenção de doenças crônicas e educação sanitária no contexto da ALERJ; Vigilância Epidemiológica: Noções sobre notificação de agravos e doenças de notificação compulsória que possam ocorrer no ambiente institucional; Enfermagem Forense (Noções Contextuais): Compreensão do papel da enfermagem forense no atendimento a vítimas de violência, colheita de vestígios e interface com o sistema legal, considerando possíveis demandas institucionais. 5. Gestão em Saúde e Enfermagem: Gestão de Insumos e Recursos Materiais: Controle de estoque de medicamentos, materiais médicos e equipamentos do serviço de saúde da ALERJ; Educação Permanente em Saúde: Desenvolvimento de ações educativas para a comunidade legislativa sobre temas relevantes de saúde.

Saúde - Medicina (30 questões)

1. Medicina Geral e Saúde do Servidor: Clínica Geral Ambulatorial: Conhecimentos abrangentes e atualizados para atendimento ao servidor nas áreas de clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e neurologia. Medicina Preventiva e Promoção da Saúde: Noções de epidemiologia e bioestatística aplicadas à saúde populacional; Programas de vigilância em saúde (ambiental e do trabalhador) no contexto do SUS; Elaboração e implementação de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no ambiente legislativo. Medicina Ocupacional Aplicada ao Serviço Público: Conduta médico-pericial: emissão de atestados, licenças médicas e pareceres; Detecção de agravos à saúde relacionados ao ambiente de trabalho; Avaliação da capacidade laborativa do servidor; Análise de fatores de risco ocupacional (ergonômicos, psicossociais, biológicos) específicos do ambiente administrativo e parlamentar. 2. Fundamentos da Medicina de Emergência: Reconhecimento da Medicina de Emergência como especialidade médica; Princípios de avaliação rápida e estabilização do paciente em situação crítica. Abordagem Sistematizada ao Paciente Grave: Triagem e Classificação de Risco: Aplicação do sistema de cores



(vermelho, amarelo, verde, azul) para priorização do atendimento. Avaliação Inicial e o Protocolo ABCDE: A (Via Aérea): Avaliação da perviedade e técnicas de manejo; B (Respiração): Identificação de insuficiência respiratória e oxigenoterapia; C (Circulação): Avaliação hemodinâmica, acesso venoso periférico e manejo inicial do choque; D (Déficit Neurológico): Avaliação do nível de consciência e das pupilas; E (Exposição): Exame completo do paciente, controlando a temperatura corporal. Suporte Básico de Vida: Reconhecimento da parada cardiorrespiratória; Execução de manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP) de alta qualidade; Utilização do Desfibrilador Externo Automático (DEA). Manejo de Emergências Clínicas Comuns: Abordagem inicial a síndromes coronarianas agudas, acidente vascular cerebral (AVC), crises hipertensivas e crises convulsivas; Gestão do Estresse e Liderança em Situações de Crise: Estratégias para lidar com a pressão e a tomada de decisão rápida; Coordenação de equipes multiprofissionais durante situações de emergência. 3. Bases Legais e Documentos Médico-Legais: Elaboração de laudos, pareceres, atestados e notificações com validade jurídica. Avaliações Específicas: Avaliação biopsicossocial de deficiência (conhecimento do Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado - IF-BrA); Avaliação de sanidade mental e capacidade civil. Legislação Pericial Aplicada: Lei nº 8.213/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Decreto nº 3.048/1999. 4. Fundamentos da Auditoria em Saúde: Princípios, finalidade e processo de trabalho da auditoria médica como ferramenta de qualificação da gestão. Auditoria Aplicada ao Contexto Legislativo: Análise de contas médicas e assessoramento técnico em projetos de lei com impacto na área da saúde. Responsabilidades do Médico: Esferas ética, administrativa, civil e penal no exercício da função pública.

Controle Interno e Auditoria (30 questões)

1. Administração Financeira e Orçamentária No Setor Público: Orçamento Público: Conceitos, Princípios Orçamentários e Ciclo Orçamentário. O Processo de Planejamento e Orçamento: PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Créditos Adicionais e outras alterações orçamentárias. Despesa Pública: Estágios da Despesa (Empenho, Liquidação e Pagamento); Classificações da Despesa Orçamentária. Receita Pública: Classificações e estágios; Renúncia de Receita. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF): Limites e condições para despesa com pessoal; Limites para endividamento e operações de crédito; Regras para transparência da gestão fiscal, incluindo prestação de contas e instrumentos de divulgação (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal); Metas fiscais e limites. 2. Controle Interno na Administração Pública: Fundamentos e Alcance do Controle Interno: Conceito, objetivos e importância para a gestão pública. Sistemas de Controle Interno: Estrutura normativa e integração com o controle externo. Componentes do Sistema de Controle Interno (Modelo COSO): Ambiente de Controle: Integridade, ética e competência; filosofia da administração e estilo de gestão; Avaliação de Riscos: Identificação, análise e tratamento de riscos que afetam o atingimento das metas institucionais; Atividades de Controle: Políticas e procedimentos para assegurar o cumprimento das diretrizes da administração. Controles contábeis, orçamentários, patrimoniais e operacionais. Informação e Comunicação: Sistemas de informação gerencial e transparência ativa. Monitoramento: Avaliação contínua e avaliações pontuais do controle interno. Governança Pública no Poder Legislativo: Mecanismos de governança: accountability, transparência, equidade e responsabilidade corporativa; Compliance e Integridade Pública: Programas de integridade, conduta ética e canais de denúncia. Gestão de Riscos Corporativos: Processo de Gestão de Riscos: Identificação, avaliação



(qualitativa e quantitativa), resposta aos riscos (mitigar, evitar, transferir ou aceitar) e monitoramento; Elaboração e utilização da Matriz de Riscos. 3. Auditoria Governamental: Normas de Auditoria Aplicáveis ao Setor Público: NBC TSP - Normas de Auditoria do Setor Público e demais normas técnicas emitidas pelos órgãos de controle; Normas de Auditoria Interna. Princípios Fundamentais de Auditoria: Independência e objetividade; Competência profissional e due professional care (zelo profissional); Amostragem e Evidência de Auditoria: Evidência suficiente e adequada; procedimentos de auditoria para sua obtenção. Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos: Entendimento da entidade e seu ambiente de controle interno; Definição de objetivos, escopo e critérios de auditoria. Desenvolvimento do Plano de Auditoria e dos Programas de Trabalho. Execução da Auditoria: Aplicação de testes de controle e testes substantivos; Técnicas e procedimentos de auditoria (inspeção, observação, confirmação, cálculo, etc.); Documentação da auditoria: Elaboração, guarda e confidencialidade dos Papéis de Trabalho. Comunicação dos Resultados: Elaboração de Relatórios e Pareceres de Auditoria: Estrutura, clareza, objetividade e tempestividade; Achados de auditoria: Condição, critério, causa e efeito; Recomendações e acompanhamento de medidas corretivas. 4. Legislação Aplicada ao Controle e à Fiscalização: Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Normas Constitucionais Pertinentes.

Relações Públicas (Institucionais) (30 questões)

1. Fundamentos das Relações Públicas e sua Aplicação no Serviço Público: Conceito, Histórico e Princípios Éticos das Relações Públicas: Função social, códigos de ética profissional (CONFERP e demais entidades) e a Lei nº 5.377/67 que regulamenta a profissão; Relações Públicas Institucionais: O papel estratégico da comunicação na construção da imagem, identidade e reputação de instituições públicas; Públicos de Interesse (Stakeholders) do Poder Legislativo: Identificação, mapeamento e características dos diversos públicos (cidadãos, imprensa, servidores, outros Poderes, entidades da sociedade civil etc.); Comunicação Integrada no Setor Público: A interface das Relações Públicas com o Marketing Público, a Publicidade Institucional e a Comunicação Digital; Transparência e Acesso à Informação: Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e suas implicações para a comunicação pública e a prestação de contas à sociedade. 2. Estrutura e Funcionamento da ALERJ: A Constituição do Estado do Rio de Janeiro: Competências e organização do Poder Legislativo Estadual; O Regimento Interno da ALERJ: Processo legislativo, competências da Mesa Diretora, das Comissões Técnicas e dos Deputados; A Estrutura Administrativa da Casa: Setores e departamentos aos quais a função de Relações Públicas pode prestar assessoramento, como a Mesa Diretora, Gabinetes, Lideranças e a Procuradoria-Geral; O Plano de Carreira dos Servidores da ALERJ (Resolução nº 590/1994): Atribuições previstas para a função de "divulgação e relações públicas" no âmbito da carreira. 3. Assessoria de Imprensa e Media Relations no Contexto Legislativo: Gestão do Relacionamento com a Mídia: Técnicas para construir e manter relacionamentos produtivos com veículos e jornalistas; Técnicas de Redação Jornalística Aplicadas: Elaboração de releases, pautas, notas, artigos institucionais e fact sheets; Organização de Eventos com a Imprensa: Coordenação de entrevistas coletivas, briefings e visitas guiadas ao Legislativo; Monitoramento e Análise de Mídia: Acompanhamento de notícias sobre a ALERJ e deputados, mensuração de resultados e elaboração de clippings e relatórios de análise. 4. Comunicação Digital e Redes Sociais: Gestão de Redes Sociais Institucionais: Estratégias de conteúdo, planejamento editorial e engajamento para plataformas como Instagram, X (Twitter),



Facebook, YouTube e LinkedIn; Produção de Conteúdo para Ambientes Digitais: Criação de textos, vídeos, podcasts e infográficos que expliquem o trabalho legislativo de forma acessível; Monitoramento de Conversas Online: Ferramentas e técnicas para acompanhar a percepção pública sobre a Casa nas redes sociais. 5. Comunicação Interna e Endomarketing: Estratégias de Comunicação para Servidores: Canais de comunicação interna (intranet, boletins, murais digitais) e ações para valorizar o corpo funcional; Planejamento e Execução de Eventos Internos: Cerimoniais oficiais, palestras, seminários e programas de integração. 6. Gestão de Crises e Issues Management: Elaboração e Implementação de Planos de Crise: Protocolos de ação para situações de crise que envolvam a imagem institucional da ALERJ; Comunicação de Crise: Técnicas para lidar com a imprensa e os públicos internos e externos em situações críticas, assegurando transparência e precisão das informações. 7. Pesquisa e Planejamento em Comunicação: Diagnóstico da Imagem Institucional: Aplicação de pesquisas qualitativas e quantitativas para avaliar a percepção dos públicos sobre a ALERJ; Elaboração de Planos Estratégicos de Comunicação: Definição de objetivos, metas, públicos-alvo, estratégias, táticas e indicadores de avaliação (KPIs). 8. Cerimonial e Protocolo Público: Normas de Cerimonial Público: Aplicação do protocolo oficial em sessões solenes, audiências públicas, posse de autoridades e outros eventos da Casa; Organização de Eventos Institucionais: Planejamento, logística e execução de eventos de grande porte, como seminários, exposições e solenidades.

Comunicação Social (30 questões)

1. Fundamentos da Comunicação Social e sua Aplicação no Poder Legislativo: Conceito, Histórico e Princípios Éticos da Comunicação: Função social da comunicação, códigos de ética profissional e a interface com as Relações Públicas e o Jornalismo; Comunicação Pública e Institucional: O papel estratégico da comunicação na construção da transparência, da imagem e da reputação de instituições públicas. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Públicos de Interesse (Stakeholders) da ALERJ: Identificação, mapeamento e características dos diversos públicos (cidadãos, imprensa, servidores, outros Poderes, entidades da sociedade civil); Comunicação Integrada no Legislativo: A interface da Comunicação Social com o Cerimonial, a Publicidade Institucional e as Relações Públicas dentro da Assembleia. 3. Assessoria de Imprensa e Media Relations no Contexto Legislativo: Gestão do Relacionamento com a Mídia: Técnicas para construir e manter relacionamentos produtivos com veículos e jornalistas; Técnicas de Redação Jornalística Aplicadas: Elaboração de releases, pautas, notas, artigos institucionais e fact sheets sobre atividades parlamentares e legislativas; Organização de Eventos com a Imprensa: Coordenação de entrevistas coletivas, briefings e visitas guiadas ao Legislativo; Monitoramento e Análise de Mídia: Acompanhamento de notícias sobre a ALERJ e deputados, mensuração de resultados e elaboração de clippings e relatórios de análise. 4. Comunicação Digital e Redes Sociais: Gestão de Redes Sociais Institucionais: Estratégias de conteúdo, planejamento editorial e engajamento para plataformas como Instagram, X (Twitter), Facebook, YouTube e LinkedIn; Produção de Conteúdo para Ambientes Digitais: Criação de textos, vídeos, podcasts e infográficos que expliquem o trabalho legislativo de forma acessível; Monitoramento de Conversas Online: Ferramentas e técnicas para acompanhar a percepção pública sobre a Casa nas redes sociais. 5. Comunicação Interna e Endomarketing: Estratégias de Comunicação para Servidores: Canais de comunicação interna (intranet, boletins, murais digitais) e ações para valorizar o corpo funcional; Planejamento e Execução de Eventos Internos: Cerimoniais oficiais, palestras, seminários e programas de integração. 6. Pesquisa e Planejamento em Comunicação: Diagnóstico da Imagem



Institucional: Aplicação de pesquisas qualitativas e quantitativas para avaliar a percepção dos públicos sobre a ALERJ; Elaboração de Planos Estratégicos de Comunicação: Definição de objetivos, metas, públicos-alvo, estratégias, táticas e indicadores de avaliação (KPIs). 8. Cerimonial e Protocolo Público: Normas de Cerimonial Público: Aplicação do protocolo oficial em sessões solenes, audiências públicas, posse de autoridades e outros eventos da Casa; Organização de Eventos Institucionais: Planejamento, logística e execução de eventos de grande porte.

Elaboração Legislativa (30 questões)

1. Direito Constitucional: 1.1. Constituição: conceito, classificação, interpretação e aplicabilidade das normas. 1.2. Controle de Constitucionalidade: sistemas e instrumentos; efeitos da declaração de inconstitucionalidade e constitucionalidade. 1.3. Organização dos Poderes: estrutura, competências e funções do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. 1.4. Federação brasileira: repartição de competências; intervenção nos Estados e Municípios. 1.5. Direitos e Garantias Fundamentais. 1.6. Ações Constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública. 1.7. Constituição do Estado do Rio de Janeiro: estrutura, princípios e organização dos Poderes no Estado. 2. Direito Administrativo: 2.1. Princípios constitucionais da Administração Pública. 2.2. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta; centralização e descentralização. 2.3. Teoria Geral do Ato Administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies e invalidado. 2.4. Processo Administrativo: Lei Federal nº 9.784/1999 e Lei Estadual nº 5.427/2009. 2.5. Licitações e Contratos Administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021. 2.6. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). 2.7. Responsabilidade Civil do Estado. 2.8. Bens Públicos e Intervenção do Estado na Propriedade. 3. Direito Financeiro e Orçamento Público: 3.1. Princípios da Ordem Econômica e Financeira. 3.2. Finanças Públicas na Constituição. 3.3. Princípios Orçamentários e o Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). 4. Técnica Legislativa: 4.1. Linguagem e Redação Legislativa: precisão, clareza, concisão, impessoalidade e formalidade. 4.2. Estrutura e Elaboração de Proposições: projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, indicações e requerimentos. 4.3. Sistema de Classificação e Numeração de Normas Jurídicas. 4.4. Técnicas de Fundamentação: elaboração de exposição de motivos e estudos de viabilidade. 5. Processo Legislativo e o Contexto Institucional da ALERJ: 5.1. Regimento Interno da ALERJ: competências da Mesa Diretora, Comissões Técnicas, Deputados e Lideranças Partidárias. 5.2. Funções Institucionais da ALERJ: "elaboração legislativa" e "consultoria e assessoramento legislativo e orçamentário" conforme Resolução ALERJ nº 590/1994. 5.3. Tramitação de Proposições e Funcionamento das Comissões. 5.4. Elaboração de Pareceres Legislativos: análise de mérito, vícios formais e impacto jurídico-orçamentário. 5.5. Pesquisa Jurídica e Legislativa: utilização de bancos de dados e sistemas de informação da ALERJ.

Recursos Humanos (30 questões)

1. Fundamentos da Administração Pública e do Poder Legislativo: Princípios Constitucionais da Administração Pública: Aplicação da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e outros princípios na gestão de pessoas; Estrutura e Funcionamento da ALERJ: A Constituição do Estado do Rio de Janeiro; análise do Regimento Interno da ALERJ; competências da Mesa Diretora, Comissões Técnicas e Gabinetes; O Plano de Carreira da ALERJ (Resolução nº 590/1994): Estrutura da carreira, níveis e áreas; enquadramento da especialidade de "recursos humanos" na área de "administração e informática". Funções institucionais da Casa, com foco na "gestão administrativa, envolvendo parte processual, aplicação de normas e gerência de recursos





humanos". 2. Gestão Estratégica de Pessoas no Serviço Público: Planejamento de Recursos Humanos: Alinhamento entre o planejamento estratégico da ALERJ e a gestão de pessoas; diagnóstico de necessidades de pessoal; dimensionamento de força de trabalho; Gestão por Competências: Identificação, mapeamento e desenvolvimento de competências requeridas para o desempenho das funções legislativas e administrativas; Clima e Cultura Organizacional: Diagnóstico e ações para promoção de um ambiente de trabalho saudável e alinhado aos valores institucionais. 3. Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal: Gestão da Educação Corporativa: Planejamento, execução e avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento; atuação da Escola do Legislativo; Planos Individuais de Desenvolvimento (PID): Elaboração e acompanhamento de planos de carreira individuais; Programas de Liderança e Sucessão: Identificação e desenvolvimento de talentos para a formação de lideranças públicas. 4. Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal): Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais: Estatuto dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro; direitos, deveres, responsabilidades e infrações disciplinares; Processo Administrativo Disciplinar: Noções gerais sobre a instauração, instrução e julgamento de processos disciplinares; Folha de Pagamento e Vencimentos: Estrutura remuneratória, adicionais, vantagens e descontos legais; Gestão de Benefícios: Administração de auxílios e benefícios, como o auxílio-educação para dependentes. 5. Provimento, Movimentação e Desligamento: Gestão de Processos Seletivos e Concursos Públicos: Noções sobre o ciclo de recrutamento e seleção no serviço público; Admissão, Posse e Exercício: Procedimentos para a integração de novos servidores (onboarding); Estágio Probatório: Legislação, avaliação de desempenho e procedimentos para a avaliação final; Movimentação e Desligamento: Processos de redistribuição, remoção, exoneração e aposentadoria. 6. Avaliação de Desempenho e Remuneração: Sistemas de Avaliação de Desempenho: Modelos e métodos de avaliação funcional; sua aplicação para desenvolvimento e progressão na carreira; Estrutura e Plano de Cargos e Salários: Gestão da estrutura de cargos e da progressão funcional na ALERJ; Política de Remuneração e Benefícios: Estratégias de remuneração direta e indireta no setor público. 7. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho: Segurança e Medicina do Trabalho: Programas de saúde e segurança no trabalho; conformidade com normas regulamentadoras aplicáveis; Gestão da Saúde Ocupacional: Programas de prevenção de doenças ocupacionais; gestão de absenteísmo; Qualidade de Vida no Trabalho (QVT): Estratégias e ações para promover o bem-estar dos servidores. 8. Comunicação e Relacionamento Institucional: Gestão da Comunicação Interna: Estratégias e canais de comunicação com os servidores; Gestão de Conflitos: Técnicas de mediação e resolução de conflitos interpessoais e intergrupais. 9. Sistemas de Informação e Modernização na Gestão de Pessoas: People Analytics e Business Intelligence: uso de dados e indicadores (KPIs) para embasar decisões estratégicas em RH; Transformação Digital na Gestão de Pessoas: Implementação e gestão de sistemas de informação de RH.

Orçamento e Finanças (30 questões)

1. Direito Financeiro e Orçamentário: Normas Constitucionais Aplicadas às Finanças Públicas: Princípios orçamentários constitucionais; Competências legislativas em matéria financeira e orçamentária; Repartição de competências entre União, Estados e Municípios. Leis Orçamentárias e o Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual (PPA): Conceito, conteúdo, objetivos e prazos; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Finalidade, metas e prioridades. Análise do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais; Lei Orçamentária Anual (LOA): Conceito, estrutura e conteúdo. Estimativa de receita e fixação da despesa. Legislação Infraconstitucional: Lei Federal nº 4.320/1964: Normas gerais de direito financeiro; Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade





Fiscal): Limites para despesas com pessoal, dívida pública, transparência e controle; Lei Estadual nº 287/1979: Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro. 2. Orçamento Público e Processo Legislativo na ALERJ: Técnicas Orçamentárias e Classificações: Classificação da Despesa Pública: por natureza (econômica) e por função programática; Classificação da Receita Pública; Estágios da Despesa: empenho, liquidação e pagamento; Estágios da Receita. O Ciclo Orçamentário na Esfera Estadual: Elaboração da proposta orçamentária pelo Poder Executivo; Análise, discussão e votação na ALERJ: o papel das Comissões, emendas parlamentares e o papel do Especialista Legislativo na assessoria técnica; Acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária. Instrumentos Retificadores do Orçamento: Créditos Adicionais: Conceito, espécies (suplementar, especial e extraordinário) e formas de abertura (aperture); Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. 3. Execução Orçamentária e Financeira: Despesa Pública: Conceito e classificações; Técnicas de realização de despesa (empenho, liquidação, pagamento); Descentralização de créditos e suprimento de fundos (regime de adiantamento). Receita Pública: Conceito, classificações e estágios (lançamento, arrecadação, recolhimento); Dívida ativa: conceito e procedimentos para inscrição e cobrança. Gestão da Dívida Pública: Operações de crédito: conceito, limites e condições; Refinanciamento da dívida pública estadual. 4. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) aplicada ao setor público, considerando o regime de competência; Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). 5. Administração Financeira e Orçamentária: Conceitos Fundamentais de Administração Financeira: Funções da administração financeira no setor público; Regime de caixa x regime de competência; Análise e planejamento de recursos. Gestão de Custos no Setor Público: Indicadores de Desempenho Financeiro e Orçamentário. 6. Controle Interno e Externo na Administração Pública: Sistemas de Controle: Controle interno e controle externo; Papel do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ). Auditoria Governamental: Normas de auditoria aplicadas ao setor público (INTOSAI, NBC TSP); Tipos de auditoria (operacional, de conformidade, financeira); Planejamento, execução e relatórios de auditoria. 7. Licitações e Contratos Administrativos. Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações: princípios, modalidades e procedimentos. Contratos Administrativos: Características, formalização, fiscalização e aspectos orçamentários e financeiros da execução; Equilíbrio econômico-financeiro. 8. Conhecimentos Institucionais da ALERJ - Regimento Interno da ALERJ: Processo Legislativo: fases e tramitação das matérias orçamentárias; Competências da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle e a atuação do Especialista Legislativo em sua assessoria; Prerrogativas e atribuições dos Deputados no processo orçamentário. Resolução ALERJ nº 590/1994: Atribuições do cargo de Especialista Legislativo na área de orçamento e finanças.

Administração Geral (30 questões)

1. Noções Direito Administrativo e Constitucional: 1.1. Princípios Constitucionais da Administração Pública (Art. 37, CF): Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Princípios Implícitos: Razoabilidade, Proporcionalidade, Motivação, Segurança Jurídica, Interesse Público. 1.2. Organização Administrativa Brasileira: Administração Direta e Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista); Centralização x Descentralização; Concentração x Desconcentração. 1.3. Teoria Geral do Ato Administrativo: Conceito, Elementos e Atributos; Classificação e Espécies; Validade e Invalidade. 1.4. Processo Administrativo: Lei Federal nº 9.784/1999; Processo Administrativo no Estado do





Rio de Janeiro (Lei Estadual nº 5.427/2009); Processo Administrativo Disciplinar. 1.5. Licitações e Contratos: Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). 1.6. Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção: Lei Federal nº 8.429/1992; Lei Federal nº 12.846/2013. 1.7. Outros Tópicos: Controle da Administração Pública; Responsabilidade Civil do Estado; Intervenção do Estado na Propriedade; Bens Públicos. 2. Direito Constitucional: 2.1. Conceitos Fundamentais: Estado Democrático de Direito; Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais; Poder Constituinte. 2.2. Controle de Constitucionalidade: Sistemas e Instrumentos (ADIn, ADC, ADPF). 2.3. Estrutura e Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Judiciário; Poder Executivo. 2.4. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos Individuais, Coletivos e Sociais; Nacionalidade e Direitos Políticos; Ações Constitucionais (Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Popular, etc.). 2.5. Ordem Econômica, Financeira e Orçamento Público: Princípios da Ordem Econômica (Art. 170, CF); Princípios Orçamentários e Ciclo Orçamentário (PPA, LDO, LOA). 2.6. Constituição do Estado do Rio de Janeiro: Estrutura, Princípios e Organização dos Poderes no Estado. 3. Técnica Legislativa e Prática. 3.1. Linguagem e Redação Legislativa: Características da Linguagem Jurídico-Legislativa; Estrutura e Elaboração de Proposições (Projetos de Lei, Resoluções, etc.). 3.2. Orçamento Público na Esfera Legislativa: Princípios Orçamentários e Ciclo Orçamentário; Análise da Lei Orçamentária Anual (LOA) na ALERJ. 3.3. Atuação nas Comissões Técnicas: Funcionamento e Tramitação em Comissão; Elaboração de Pareceres e Relatórios. 3.4. Pesquisa e Informação Legislativa: Técnicas de Pesquisa Jurídica e Legislativa; Utilização dos Sistemas de Informação da ALERJ. 4. Processo Legislativo e o Contexto Institucional da ALERJ: 4.1. Regimento Interno da ALERJ: competências da Mesa Diretora, Comissões Técnicas, Deputados e Lideranças Partidárias. 4.2. Funções Institucionais da ALERJ: "elaboração legislativa" e "consultoria e assessoramento legislativo e orçamentário" conforme Resolução ALERJ nº 590/1994. 4.3. Tramitação de Proposições e Funcionamento das Comissões. 4.4. Elaboração de Pareceres Legislativos: análise de mérito, vícios formais e impacto jurídico-orçamentário. 4.5. Pesquisa Jurídica e Legislativa: utilização de bancos de dados e sistemas de informação da ALERJ.



ANEXO II – REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO INICIAL

Cargo/Especialidade	Requisito	Carga Horária	Remuneração Inicial
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Assistente Social)	Nível Superior em Assistência Social, com registro no órgão de classe.	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Saúde – Enfermagem)	Nível Superior em Enfermagem, com registro no órgão de classe	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Medicina)	Nível Superior em Medicina, com registro no órgão de classe.	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Controle Interno e Auditoria)	Nível Superior em Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe; ou em Ciências Econômicas/ ou Direito/ ou Gestão Pública/ ou Administração/ ou Administração Pública/ ou Engenharia e especialização (lato sensu ou strictu sensu) nas áreas de auditoria, compliance ou afins.	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Relações Públicas – Institucionais)	Nível Superior em Relações Institucionais, com domínio e certificação em língua inglesa.	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Comunicação Social)	Nível Superior em Comunicação Social ou Jornalismo	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Elaboração Legislativa)	Nível Superior em Direito.	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Recursos Humanos)	Nível Superior em Gestão de Recursos Humanos; ou em Adminis-tração; ou em qualquer área de graduação ou de tecnólogo em Nivel Superior e especialização (lato sensu ou strictu sensu) em recursos humanos ou afim. Nível Superior em Ciências	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Orçamento e Finanças)	Contábeis, com registro no órgão de classe; ou em Ciências Econômicas; ou em Gestão Pública; ou Administração	40 horas semanais	R\$ 12.591,66



	Pública; ou em qualquer área de graduação ou de tecnólogo em Nível Superior e especialização (lato sensu ou strictu sensu) em orçamento público ou afim.		
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL IV (Administração Geral)	Nível Superior em qualquer área.	40 horas semanais	R\$ 12.591,66
ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III (Administração Geral)	Nível Médio.	40 horas semanais	R\$ 10.369,60

As atribuições dos cargos/especialidades, bem como a qualificação exigida para eles estão previstas no Regimento Interno da ALERJ (Resolução ALERJ n. 810/1997); no Regulamento da Secretaria de ALERJ (Resolução ALERJ n. 321/1981; Resolução ALERJ n. 37/1987 e na Resolução ALERJ n. 590/1994, que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores da Assembleia Legislativa.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu,							
· ·				FAMILIAR:			
RI	CANDIDATO: RENDA: DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:						
υ.	NOME		e possuir) G	RAU DE ENTESCO	IDADE	RENDA*	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos. Declaro que a renda mensal <i>per capita</i> de minha família é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 11.016, de 2022, bem como ao estabelecido no item 5 do Edital de Abertura do Concurso Público promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do							
C	Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis(cidade/UF),(dia) dede 2025.						
	ASSINATURA DO CANDIDATO						

